



# Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: secretaria@glicerio.sp.com.br

**DECRETO Nº 2.528, de 04/02/2019.**

**"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências."**

**ILDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.621/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto, na Contabilidade Municipal um crédito adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

0340 - 3.3.90.48.01 - 01 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 7.000,00

Total do Orgão: 7.000,00

**Total do Recurso: 7.000,00**

**Art. 2º.** - As despesas correntes do presente crédito adicional ocorrerão a conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: 02.07.01 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0266 - 3.3.90.48.01 - 01 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 7.000,00

Total do Orgão: 7.000,00


**Total da Anulação: 7.000,00**

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Glicério, 04 de fevereiro de 2019.

  
**Ildo de Souza**  
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

  
Patrícia Nalon dos Santos

Chefe da Divisão Administrativa e Convênios